



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 464/2024

Itanhaém, 31 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 31/10/24

às 19:20min

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 213, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370034003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº GS 138/2024

Itanhaém, 25 de Outubro de 2024.

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Saúde	Sr. Marcelo Gonçalves Jesus

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 213 DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 213 de 2024 de autoria do Vereador Sr. Rutinaldo Bastos, o qual **"Solicita ao Executivo atendimento prioritário às pessoas com diabetes em postos de saúde e laboratórios da rede municipal de saúde, quando o exame exigir jejum."**, a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1. O Município possui atendimento diferenciado para pessoas portadoras de Diabetes Mellitus (DM), quando da realização de exames que exijam jejum? Se positivo, informar em quais unidades o serviço é disponibilizado.

Existe uma agenda protegida para pacientes diagnosticados com Diabetes, chamada Hiperdia, em todas as Unidades de Saúde da Família (USF). Além desta agenda, estes pacientes também são atendidos nas agendas de Clínica Médica, nos Acolhimentos (atendimentos não agendados e ofertados diariamente), nas Consultas de Enfermagem e nos Grupos de promoção de saúde.

As coletas são agendadas e, realizadas todos os dias em todas as USF na primeira hora de abertura das unidades (7h-8h) o que não gera uma espera significativa que coloque em risco a saúde dos pacientes que estão em jejum.

2. Se negativo, informar se há possibilidade de implantação do serviço com a orientação da condição já atestada da patologia?

Não se aplica.

3. Há possibilidade de estabelecimentos fixarem placas informando sobre a prioridade em locais visíveis e de fácil acesso aos pacientes?

Os exames são solicitados pelo médico ou enfermeiro da equipe de referencia do paciente e são agendados no setor da enfermagem onde as informações de preparo e horário do exame são passadas diretamente ao paciente. O paciente também retira uma guia com o dia e horário do exame.

Por ser um atendimento de rotina nas unidades não vemos a necessidade de afixar uma placa tendo em vista que a informação já é disponibilizada aos pacientes que realizarão o exame. Além disso, uma placa de prioridade para exames de



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

não é preconizada pelas normas do Ministério da Saúde que regulam os atendimentos nas Unidades de Saúde da Família, como a Política Nacional de Atenção Básica (PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017) ou mesmo pelos materiais técnicos como o Caderno de Atenção Básica – Nº 36 “Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica – DIABETES MELLITUS” publicado pelo Ministério da Saúde em 2013.

Atenciosamente,



MARCELO GONÇALVES JESUS
Secretário de Saúde